



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

### MOÇÃO DE APELO

Moção Nº 10/2021.

Excelentíssima Senhora

Arlete Terezinha Huff

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ipira – Santa Catarina

O Vereador que subscreve, com apoio dos demais vereadores, solicitam que seja colocado em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da **MOÇÃO DE APELO** à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que a proposta de Lei Complementar 10/2021 seja alterada com base na proposta de Lei Complementar do Reajuste salarial linear, para, conforme justificativa abaixo:

### JUSTIFICATIVA

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), a Proposta de Lei de Reajuste Salarial da Segurança Pública, a Proposta de Lei Complementar 12/2021, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Na proposta exclusiva para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**

Militar de Santa Catarina, o Governo irá investir mensalmente a quantia de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes. Entretanto, segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo. Da mesma forma, na Assembleia, tramita a Proposta do Reajuste Salarial Linear, caso seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC. Desse modo, apoiamos que a Proposta de Reajuste seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar do Reajuste Salarial Linear. Se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, todos poderão ser beneficiados, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19. Ademais, tal medida diminuirá a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário.

Apresenta-se à Vossa Exa. a presente moção de apelo a ser encaminhada para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, para que a Proposta de Lei Complementar 12/2021, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar do Reajuste Salarial Linear

Ipira, 10 de setembro de 2021.



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

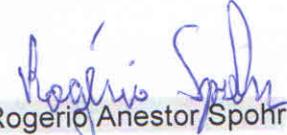
Atenciosamente,

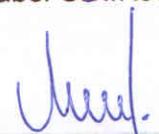
  
LEANDRO FORSTER

Em apoio:

  
Isabel C.H. Koch

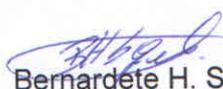
  
Orlei Ostjen

  
Rogerio Anestor Spohr

  
Ozaide Linhares

Arlete Teresinha Huf

  
Genésio Stockmann

  
Bernardete H. Schwingel

  
Janete Angeli da Mota